

ATA DE ABERTURA

RDC PRESENCIAL Nº 002/2022

Às nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, no Auditório do Setor Socioambiental da Comusa, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n. 70/2022, reuniram-se para abertura do presente certame. Foi credenciada a empresa **CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, CNPJ n. 91.852.087/0001-80, representada pelo Sr. Marcos Roberto Malacarne dos Santos. O envelope n. 1 - Proposta de Preço - foi recebido e a CPL procedeu à conferência dos lacres e à abertura do mesmo, verificando a conformidade da proposta inicial com as regras editalícias. Após, todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A CPL verificou que os documentos apresentados não tiveram suas páginas numeradas, conforme prevê o subitem 7.5 do Edital. Assim, a CPL solicitou que o representante legal da empresa os numerasse, de acordo com o subitem 7.6. A proposta inicial da licitante apresentou o percentual de desconto de **3,02% (três vírgula zero dois por cento)**. Dando prosseguimento ao certame, a Comissão verificou que a empresa apresentou os documentos de acordo com o Edital, sendo considerada apta ao prosseguimento. A Comissão esclareceu que o valor estimado orçado pela Comusa foi de **R\$ 9.117.140,46 (nove milhões, cento e dezessete mil, cento e quarenta reais e quarenta e seis centavos)**. Dessa forma, a CPL questionou a empresa Construsinos acerca da possibilidade de melhorar o desconto ofertado, contudo o representante afirmou que mantém o desconto inicial. A licitante fica convocada a apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a proposta com os respectivos valores unitários/global adequados ao desconto ofertado, em conformidade com o subitem 8.16. do Edital, que deverá ser protocolada na Comusa ou enviada para o e-mail cpl@comusa.rs.gov.br. Dada a palavra ao representante da empresa, não houve manifestação. Assim, a licitante abre mão do direito previsto no subitem 12.1. do Edital, acerca dos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e havendo concordância, será assinada por todos os presentes.

Meiriane Taise Fuchs

Paula Tramontim

Kelly Lemes da Silva

Jose Roberto de Mello Manssur

Marcos Roberto Malacarne dos Santos